



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA **PROCESSO 86.623**
PROJETO DE LEI Nº 13.365, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que cria a
Carteira de Identificação do Autista – CIA.

PARECER

Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposições sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Muito embora o parecer da Procuradoria Jurídica demonstre condições de inconstitucionalidade por violar o princípio da separação dos Poderes, invadindo a competência legislativa privativa do Chefe do Executivo, o tema do presente projeto é muito bem defendido em sua justificativa, pelo seu autor e denota os louváveis benefícios que, certamente, alcançarão toda a comunidade sendo, por isso, digno de discussão por esta Casa.

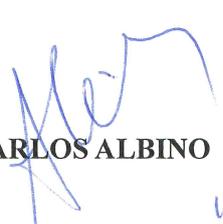
Portanto, endossando tais razões, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 25-05-2021.

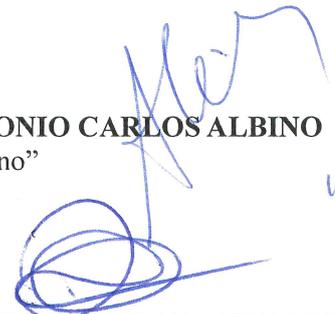

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”
Presidente e Relator




ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
“Juninho Adilson”


ANTONIO CARLOS ALBINO
“Albino”


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”


ROBERTO CONDE ANDRADE
“Pastor Roberto Conde”